



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Concorrência nº 001/2018
Processo nº 406/2018

Em atenção a solicitação de Esclarecimento recebido em 08/06/2018 às 13:56h que informam dúvidas sobre condições da Concorrência nº 001/2018 e sobre ela solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

Pergunta: “Cuiabá MT, 01 de junho de 2018.

Questionamento ao Instrumento Convocatório de Licitação nº 001/2018

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Em relação à licitação CONCORRÊNCIA número: 001/2018, Objeto: Contratação de Agências de Propaganda e Publicidade para Prestação de Serviços.

Reiterando o questionamento 03, segue novo questionamento:

É obrigatório que na apresentação da Estratégia de Mídia, utilizar apenas veículos, que possuem sede na cidade de Primavera do Leste? Uma vez haver veículos de comunicação que não tem estrutura na cidade, porém, seu sinal, sua veiculação abrange toda a cidade, sendo eles, veículos de massa, de grande repercussão e abrangência, necessários para uma efetiva estratégia de mídia.

Fico no aguardo, ”**Transcrito conforme recebido.**

Resposta: não é obrigatório.

Informo desde já que já que a mesma encontra-se disponível em nosso site.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

*José Ricardo Alves de Oliveira
Presidente da CPL

*Original assinado nos autos do processo

